



**EDITAL**

Processo n.º 1275/2018

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que Centro Social Padre Manuel Joaquim de Sousa, pretende levar a efeito na Travessa da Carreira, freguesia de Balazar, lote n.º 11, alvará de loteamento n.º 41/92, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 1275/18 estará disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 7 de novembro de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

  
(Fernando Seara de Sá)



**EDITAL**

Processo n.º 1148/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 9/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 27/98, através do qual é licenciada a alteração aos lotes n.º 24 e 25, que incidem sobre os prédios sitos no lugar de Vinha ou Quinta do Lameirinho, freguesia de Selho (S. Jorge), requerido em nome de JOSE CARLOS SOUSA RIBEIRO, cartão de cidadão n.º 96623349, NIF 180832263, residente na rua da Igreja, nº 25, freguesia de Selho S. Cristóvão, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/08/08 e 2018/11/07, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da área de implantação e construção e do volume de construção do edifício levado a efeito naquele lote.

-----O lote alterado (n.º 24), mantém a área inicial (615,25m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota de soleira, para o máximo de 1 indústria/armazém, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1144/Selho S. Jorge e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2448. A área máxima de construção é de 464,11m<sup>2</sup> e o volume máximo de construção é de 3.624,02m<sup>3</sup>.

-----O lote alterado (n.º 25), mantém a área inicial (855,60m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota de soleira, para o máximo de 1 indústria/armazém, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1145/Selho S. Jorge e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2447. A área máxima de construção é de 523,00m<sup>2</sup> e o volume máximo de construção é de 3.965,58m<sup>3</sup>.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão, o subscrevi.  
(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 7 de Novembro de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)  
(Fernando Seara de Sá)



**EDITAL**

Processo n.º 1365/16

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 5/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 14/70, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 8, que incide sobre o prédio sito na Rua Dr. Mário Dias, nº 8 freguesia de Azurém, requerido em nome de MARIA DE LURDES SILVA MATOS ANDRADE MACHADO E OUTROS, portadora do BI n.º 879280, NIF: 124193862, residente na Rua Dr. Mário Dias, freguesia de Azurém, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por despacho do Presidente da Câmara, na ausência do vereador com competências delegadas e subdelegadas, Domingos Bragança, datado de 11/08/2017 e meus despachos datados de 26/03/2018 e 07/11/2018, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração do número de unidades de ocupação e da área de construção e volume de construção do edifício levado a efeito no referido lote.

O lote alterado (n.º 8) mantém a área inicial (262,50m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira e 1 piso abaixo da cota soleira, para habitação de utilização coletiva, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 2151/Azurém e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1233. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 409,50m<sup>2</sup> e 1.228,50m<sup>3</sup>, respetivamente.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 ano.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu,

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 7 de Novembro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)